Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.914 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

"Altera a Lei n.º 1.819 de 18 de novembro de 2015 e dá outras providencias."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o **ART. 1º da Lei n.º 1.819 de 18 de novembro de 2015**, passando a vigorar com a seguinte com a seguinte redação:

ART. 1º - Ficam criados e passam a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura, os seguintes cargos, de provimento efetivo, de acordo com as respectivas quantidades, denominações, referências de vencimentos, carga horário semanal e escolaridade mínima:

Denominação	*Qtd.*	*Ref.*	*Jornada Semana*	*Escolaridade*
Médico PSF/ESF	*02*	*XIV-S*	*40h*	*Superior*
Professor de Artes - Especialista PEB II	*01*	*X-A*	*30h*	*Superior*
Professor de Educação Especial	*02*	*X-A*	*30h*	*Superior*

ART. 2º - Os demais dispositivos constantes na *Lei Municipal n.º 1.819 de 18 de novembro de 2015,* permanecem inalteradas.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, as disposições legais que com ela confrontam.

Sales Oliveira-SP, 5 de dezembro de 2.017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 55/2017
Autógrafo n.º 1.948/2017

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551